



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA  
Gabinete do Prefeito



CMA

LEI Nº 1205 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002.


**DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO  
DA RUA RIO GRANDE DO SUL, NO  
BAIRRO PARQUE NOVO HORIZONTE  
PARA RUA NILTON SALLES**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo.  
Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua Nilton Salles, a Rua  
Rio Grande do Sul, localizada no Parque Novo Horizonte.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2002.

  
**Francisco Ribeiro**  
**"Chiquinho do Atacadão"**  
**Prefeito**